



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 119 / 2019.



**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO
LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E ALTERA A REDAÇÃO
DO ART.1º DA LEI Nº 4.803, DE 02 DE
SETEMBRO DE 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU,
E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.803 de 02 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do artigo 7º e § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante decreto, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) das suas despesas totais executadas no orçamento vigente, com a finalidade de suprir insuficiência de dotações orçamentárias referentes às despesas com pessoal e encargos sociais, educação, saúde, assistência social, infraestrutura urbana e rural, limpeza pública e serviços de terceirização para atender à programação discriminada no Anexo I.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 16 de dezembro de 2019.

DARCI JOSE
LERMEN:441
75523049

Assinado de forma
digital por DARCI
JOSE
LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 119/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimo Senhores Vereadores (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a ampliação do limite de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Parauapebas referente ao exercício financeiro de 2019, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias e alteração na redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.803, de 02 de setembro de 2019.

Ocorre que durante a execução orçamentário deste exercício diversas dotações de despesas deste município vêm apresentando insuficiências de saldos para a realização das despesas, em especial das ações nas áreas da educação, saúde, assistência social, habitação, infra estrutura urbana e rural, serviços de limpeza e conservação de ruas, manutenção da folha de pagamento e das terceirizações, tornando-se necessário a alteração do limite autorizado na lei supracitada, ampliando-se para 30%(trinta por cento).

Cumpre destacar que no presente exercício a administração municipal, com intuito de melhorar a vida dos nossos munícipes, necessitou realizar diversos investimentos nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e rural, limpeza pública, terceirização e na valorização dos servidores, sendo que os mesmos contribuíram para onerar o saldo orçamentário do Município, tornando-se necessário reforçá-los para cumprir as metas estabelecidas para este exercício.

A abertura do presente crédito adicional suplementar se faz necessária para suprir insuficiência de saldo orçamentário das Secretarias, Fundos e Autarquia, para fazer face às despesas de custeios e investimentos.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias de projetos ou atividades que não serão executadas neste exercício, excesso de arrecadação e reserva de contingência, porém não irá comprometer o atendimento feito à população.

Assim, encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, como forma de manter a regular tramitação, considerando e agradecendo antecipadamente aos nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público.

Solicitamos ainda que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de urgência, tendo em vista o pagamento dos vencimentos de servidores do mês de dezembro.

Pelo exposto, e no aguardo de uma manifestação favorável dessa Egrégia Casa de Leis acerca da importância da matéria ora apresentada, solicitamos o acolhimento do projeto de lei e, ao final, sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, na forma da Lei Orgânica do Município.

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

DARCI JOSE
LERMEN:441
75523049

Assinado de forma
digital por DARCI
JOSE
LERMEN:4417552304
9

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Créditos suplementares Por Excesso de Arrecadação



		CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAÇÃO -
1301 Secretaria Municipal de Obras		
13 01. 15 451 304 8 1.029 Construção, Ampliação e Padronização de Calçada das Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000.000,00
13 01. 26 782 304 8 1.044 Abertura, Recuperação, Manutenção e Pavimentação de vias na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000.000,00
13 01. 26 782 304 8 1.045 Construção e Recuperação de Pontes nas Vias Urbanas		
4.4.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000.000,00
13 01. 26 782 304 8 1.046 Abertura, Recup. e Pavim. de Estradas na zona Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000.000,00
13 01. 26 782 304 8 1.047 Construção e Recuperação de Pontes na Zona Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
TOTAL		35.000.000,00
1401 Secretaria Municipal de Produção Rural		
14 01. 20 605 306 4 2.127 Realização do Plano Safra		
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00
1501 Secretaria Municipal de Educação		
15 01. 12 122 301 5 2.132 Manutenção das Ativ. Operacionais e Administ. da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	19.300,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contribuições	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	900,00
TOTAL		140.200,00
1601 Fundo Municipal de Educação		
16 01. 12 122 301 8 2.138 Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	244.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.542.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	7.984.583,65
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	386.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contribuições	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	176.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
16 01. 12 361 204 9 1.051 Const. Rec. e/ou Ampl. e Equip. de Unid. de Ensino Básico		
4.4.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.275.558,40
16 01. 12 361 301 9 2.143 Manutenção das Atividades do Salário Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	700.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contribuições	
16 01. 12 361 302 2 2.150 Manutenção do Transporte Escolar e Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.225.701,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	909.750,02
16 01. 12 365 204 9 1.053 Const. Rec. e/ou Ampl. e Equip. de Unidades do Ensino Infantil/Pré-Escola/Chefe		
4.4.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	296.539,29
TOTAL		16.040.132,36
1701 Fundo Municipal de Saúde		
17 01. 10 122 300 0 2.154 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	660.054,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.632.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Créditos suplementares Por Excesso de Arrecadação



3.1.90.13.00	Obrigações patronais	544.098,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	175.731,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1.524.902,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	551.349,00
17 01. 10 301 302 4 2.156 Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	638.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	1.349.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.431.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	537.000,00
17 01. 10 301 302 4 2.157 Manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/EACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	2.004.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	408.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
17 01. 10 301 302 4 2.158 Manutenção das Equipes Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	156.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	2.781.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	654.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	141.000,00
17 01. 10 302 302 6 2.163 Manutenção e Funcionamento do HGP-Hospital Geral de Parauapebas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.421.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	2.995.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.868.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	204.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros, pessoa jurídica	
17 01. 10 302 302 7 2.164 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.158.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	1.488.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	591.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	60.000,00
17 01. 10 302 302 7 2.165 Manutenção da Policlínica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	894.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	1.308.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	474.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	90.000,00
17 01. 10 302 302 7 2.167 Serviço Móvel de Resgate Pré-Hospitalar SAMU		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	162.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	561.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	162.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	24.000,00
17 01. 10 302 302 7 2.168 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	204.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	57.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	30.000,00
17 01. 10 304 302 5 2.174 Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	102.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	264.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	84.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	27.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
17 01. 10 305 302 5 2.175 Manutenção da Vigilância Ambiental Combate às Endemias e Zoonoses		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	54.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	777.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	186.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	30.000,00
17 01. 10 305 302 5 2.177 Manutenção da Vigil. Epidemiológica e controle de doenças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoais	549.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
Créditos suplementares Por Excesso de Arrecadação



3.1.90.13.00	Obrigações patronais	129.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoais	114.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	
TOTAL		32.335.404,00
2601 Fundo Mun. de Habitacao e Inter. Social		
26 01. 16 482 303 9 2.241 Construção e/ou aquisição de Unidades Habitacionais e Lotes Urbanizados		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00
3401 FUNDEB		
34 01. 12 361 301 9 2.281 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.410.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens pessoais	4.359.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	3.340.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
34 01. 12 361 301 9 2.282 Remuneração do Magisterio - Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.065.333,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens pessoais	12.278.930,31
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
34 01. 12 361 302 1 2.283 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos-EJA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens pessoais	935.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
34 01. 12 365 302 0 2.284 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/ Pré Escola - ADM		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	870.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens pessoais	738.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
3.3.90.39.00	Outros serv. de t.erc. pessoa jurídica	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	390.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
34 01. 12 365 302 0 2.285 Remuneração do Magisterio - Ensino Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	744.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens pessoais	4.934.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
34 01. 12 367 301 9 2.286 Manutenção das Atividades da Educação Especial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	370.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens pessoais	349.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
TOTAL		33.784.263,64
TOTAL DE CRÉDITO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		124.300.000,00

Previsão Orçamentária 2019 - LOA	1.243.000.000,00
Arrecadação realizada até (11/2019)	1.438.776.116,23
Excesso de arrecadação efetivado até (11/2019)	195.776.116,23